



EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE E A EMPRESA CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, e a CONSIGNET SISTEMAS LTDA. OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet. **PRAZO:** O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir de 26 (vinte e seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses **DATA DE ASSINATURA:** 05 de março de 2025. **FORO:** Comarca de Maringá, estado do Paraná. **REPRESENTANTES:** Pela Consignet Sistemas Ltda, o Sr. Diretor de Operações, REINALDO DA SILVA JUNIOR, pelo Município, o Sr. Prefeito, GEORGE RODRIGUES DUARTE.